

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 690/2023 – Recurso Administrativo, ROP 10/2023, item 3.5.2.1, de 20/7/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Grandal Importação Comércio e Assistência Técnica Ltda.

CNPJ: 09.360.020/0001-48

Processo: 25351.850635/2021-34

Expediente: 0013730/23-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 33/2022](#), realizada no dia 6/12/2022, item 2.2.43. [Aresto nº 1.537](#), de 6/12/2022, publicado no DOU nº 229, de 7/12/2022.

- [SJO nº 5/2023](#), realizada no dia 8/3/2023, item 3.2.07.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 102/2023/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 27/07/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2498926** e o código CRC **5CC2FB53**.